



PORTARIA CRO-PE Nº 77/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 08/2022, datada em 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Medalhas e Honrarias do CRO/PE, os respectivos profissionais:

**Presidente:** Carlos Augusto Pereira do Lago, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 1810;  
**Secretária:** Thérèse Etienne de Sá y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813;  
**Membro Efetivo:** José Thadeu Pinheiro, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2268;  
**Membro Efetivo:** Eduardo Borgues da Costa Leite, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 1768.

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

**Parágrafo único.** Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE